



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - CEP 64075-065  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

DJe-TJPI nº 10067  
 Disponibilização: 03/06/2025  
 Publicação: 04/06/2025

Portaria de Fiscais Nº 238/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

**A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
**OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAÚJO CABRAL,** no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na [Portaria \(Presidência\) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE](#), de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Formulário de Liberação Interna Nº 189/2025 dos autos SEI nº 25.0.000066327-4,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como Fiscais Técnicos e Suplentes do objeto do Contrato identificado abaixo:

ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO)	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE
160/2025	Ribamar Bendito da Silva (Matrícula: 405.118-1)	José Aquiles da Silva (Matrícula: 423051-5)

**Art. 2º** Os servidores designados para exercer a gestão e fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAÚJO CABRAL**

Secretária Geral do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Otacília Graziella Pires de Araújo Cabral, Secretária Geral**, em 03/06/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6906594** e o código CRC **362C99A8**.

